

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0384/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ARLINDO VILAR FORTES GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1115509, CPF 256.174.940-15 (titular) e **DAIANA BASTOS DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 2059033, CPF 010.018.720-02 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2018**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **Elos Travel Ltda.**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de transporte de alunos, servidores e funcionários que prestam serviços terceirizados de segunda à sexta-feira entre os Campi Barão do Caí (CCA) e Bom Princípio (CBP) em Santo Antônio da Patrulha/RS, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de fevereiro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração